

ORIGUNDO DO P. DE LEI Nº 555/2012.



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.906 / 2012

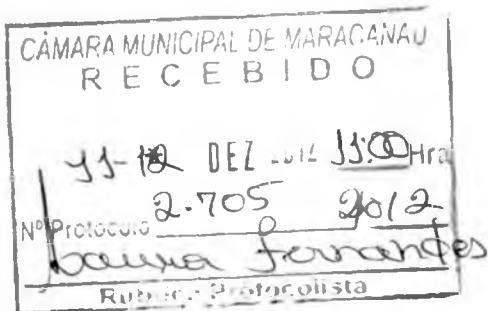
DE 30 / 11 / 2012

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:



PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 30/11/12
Daniele Carlos Moreira
MAT 21500

PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a reestruturação, extinção e transferência de atribuições de órgãos administrativos do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda – HMJEH, a criação e extinção de cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, da estrutura organizacional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, criados pela Lei nº 1.108, de 22 de junho de 2006, na forma que indica, altera a Lei Municipal nº 1.108, de 22 de junho de 2006, na forma que especifica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, integrantes da estrutura organizacional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú, criados por leis municipais que não tenham sido objeto de revogação específica, passam a ser reestruturados de acordo com a tabela constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. A distribuição e o remanejamento de cargos públicos poderão ser definidos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura organizacional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica criada a Gerência Técnica de Manutenção e o respectivo cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura administrativa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda – HMJEH, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Ficam extintos os órgãos administrativos integrantes da estrutura administrativa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, na forma do Anexo IV desta Lei, ficando as respectivas atribuições incorporadas às Diretorias de Serviços Assistenciais, de Serviços de Apoio Gerencial e Diretoria Clínica da estrutura administrativa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda.

Art. 5º. O cargo de provimento em comissão de Ouvidor, simbologia FADH-5, da estrutura administrativa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, criado pela Lei Municipal nº 1.108, de 22 de junho de 2006, passará a integrar a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, cuja simbologia passa a ser FC.

Carlos Eduardo Lima de
SUB-PROCURADOR

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



AFIXADO

EM: 30/11/12

Danielle Carlos Moreira
MAT 21500

PREFEITURA DE MARACANAÚ

Art. 6º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1.108, de 22 de junho de 2006, com redação dada pelas Leis Municipais nºs 1.385, de 13 de maio de 2009 e 1.828, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

V - 06 (seis) gerências técnicas, nível FADH-3, subdividida em:

- a) Gerência de Contas Médicas, Estatísticas e Arquivo;
- b) Gerência de Nutrição;
- c) Gerência de Farmácia Hospitalar;
- d) Gerência de Centro de Reabilitação;
- e) Gerência de Laboratório de Análises Clínicas;
- f) Gerência de Enfermagem

.....

VII – 04 (quatro) Gerências Operacionais, nível FADH-6, subdividida em:

- a) Gerência de Serviços Gerais;
- b) Gerência de Vigilância;
- c) Gerência de Almoxarifado;
- d) Gerência de Atendimento.

.....

IX – 07 (sete) coordenações de enfermagem, nível FADH-4, subdividida em:

- a) Coordenação de Unidades de Internação, sendo um de Clínica Médica, uma de Clínica de Tisiologia e uma de Clínica de Obstetrícia;
- b) Coordenação de Serviço de Pronto Atendimento;
- c) Coordenação de Serviço de Pronto Atendimento Infantil;
- d) Coordenação de Centro de Imagem;
- e) Coordenação de Centro de Parto Normal.” **NR**

Art. 7º. O cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço de Pronto Atendimento, criado pela Lei Municipal nº 1.828, de 11 de abril de 2012, passa a denominar-se Coordenador de Serviço de Pronto Atendimento Infantil, simbologia FADH-4.

Art. 8º. O Parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal nº 1.108, de 22 de junho de 2006, com redação dada pelas Leis Municipais nºs 1.385, de 13 de maio de 2009 e 1.828, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROFESSOR GERAL

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

Parágrafo Único. O Diretor Clínico e o Gerente de Enfermagem serão indicados pelo Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo”. NR

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2012.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM
30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 30/11/12
Dante Carlos Moreira
Dante Carlos Moreira
MAT 21500

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

**ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
111/2012 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO I DA LEI Nº 1.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

SITUAÇÃO ATUAL

DIRETORIA GERAL						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	SUBSÍDIO	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	DIRETOR GERAL	DIR-SEC	R\$ 5.380,25	R\$ 0,00	R\$ 5.380,25	

DIRETORIA - FADH 1						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	DIRETORIA CLÍNICA	FADH-1	R\$ 3.243,52	R\$ 1.123,50	R\$ 4.367,02	
2	DIRETORA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	FADH-1	R\$ 2.407,50	R\$ 1.123,50	R\$ 3.531,00	
3	DIRETORA DE SERVIÇOS DE APOIO GERENCIAL	FADH-1	R\$ 2.407,50	R\$ 1.123,50	R\$ 3.531,00	

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 2						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	GERENTE DE CLÍNICA MÉDICA	FADH-2	R\$ 3.340,83	R\$ 802,50	R\$ 4.143,33	
2	GERENCIA MÉDICA DE PEDIATRIA	FADH-2	R\$ 2.407,50	R\$ 802,50	R\$ 3.210,00	

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 3						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	GERENTE TÉCNICO DE CONTAS MÉDICAS, ESTATÍSTICA E ARQUIVO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
2	GERENTE TÉCNICO DE ODONTOLOGIA	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
3	GERENTE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
4	GERENTE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
5	GERENTE TÉCNICA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
6	GERENTE TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL		R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
7	GERENTE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
8	GERENTE TÉCNICA DE BANCO DE SANGUE	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
9	GERENTE TÉCNICA DE ENFERMAGEM	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
10	GERENTE DE HOTELARIA	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 4						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE INTERNAMENTO CLÍNICA PEDIÁTRICA	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
2	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
3	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA DE TISIOLOGIA	FADH-4	R\$ 0,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00	
4	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
5	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRÚRGICO	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
6	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATEND	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
7	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
8	COORDENADORA DO CENTRO DE PARTO NORMAL	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
9	COORDENADORA DO CENTRO DE IMAGEM	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	

SITUAÇÃO PROPOSTA


DIRETORIA GERAL						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	DIRETOR GERAL	DGHJM	R\$ 5.380,25	R\$ 0,00	R\$ 5.380,25	

DIRETORIA - FADH 1						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	DIRETOR CLÍNICA	FADH-1	R\$ 3.243,52	R\$ 1.123,50	R\$ 4.367,02	
2	DIRETOR TÉCNICO	FADH-1	R\$ 2.407,50	R\$ 1.123,50	R\$ 3.531,00	
3	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FADH-1	R\$ 2.407,50	R\$ 1.123,50	R\$ 3.531,00	

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 3						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	GERENTE TÉCNICO DE CONTAS MÉDICAS, ESTATÍSTICA E ARQUIVO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
2	GERENTE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
3	GERENTE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
4	GERENTE TÉCNICA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
5	GERENTE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
6	GERENTE TÉCNICA DE ENFERMAGEM	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	
7	GERENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	FADH-3	R\$ 2.006,25	R\$ 802,50	R\$ 2.808,75	

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - FADH 4						
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
1	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
2	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA DE TISIOLOGIA	FADH-4	R\$ 0,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00	
3	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - SPI	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
4	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
5	COORDENADORA DO CENTRO DE PARTO NORMAL	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
6	COORDENADORA DO CENTRO DE IMAGEM	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	
7	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ADULTO - SPA	FADH-4	R\$ 2.006,25	R\$ 642,00	R\$ 2.648,25	

A F I X A D O
 EM: 30/11/12
 Daniel Carlos Moreira
 MAT 21500


 Carlos Eduardo Lima de Almeida
 SUB-PROCURADOR GERAL

10	COORDENADORA DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – SPA	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
11	COORDENADORA DA CENTRAL DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
12	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
13	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
14	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
15	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
16	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25
17	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4	R\$ 2 006,25	R\$ 642,00	R\$ 2 648,25

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 5					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25
2	GERENTE ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25
3	GERENTE DE INFORMÁTICA	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 6					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
2	GERENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
3	GERENTE OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
4	GERENTE OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
5	GERENTE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00

GERÊNCIAS TÉCNICAS FADH 7					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	SECRETÁRIA DO DIRETOR GERAL DO HMJEH	FADH-7	R\$ 802,50	R\$ 401,25	R\$ 1 203,75

OUVIDORIA – FADH 5					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	OUVIDORA	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25

ASSISTENTE – FA V					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	ASSISTENTE	FA V	R\$ 433,94	R\$ 289,31	R\$ 723,25

ASSISTENTE – FA IV					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	ASSISTENTE	FA IV	R\$ 481,88	R\$ 321,26	R\$ 803,14
2	ASSISTENTE	FA IV	R\$ 481,88	R\$ 321,26	R\$ 803,14

AFIXADO

EM: 30/11/12
 MOCIMBUCAU
 Daniele Carlos Moreira
 MAT 21500

GERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - FADH 5					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25
2	GERENTE ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25
3	GERENTE DE INFORMÁTICA	FADH-5	R\$ 1 203,75	R\$ 802,50	R\$ 2 006,25

GERÊNCIAS OPERACIONAIS - FADH 6					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	GERENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
2	GERENTE OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
3	GERENTE OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00
4	GERENTE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO	FADH-6	R\$ 963,00	R\$ 642,00	R\$ 1 605,00

SECRETARIA - FADH 7					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	SECRETÁRIA DO DIRETOR GERAL DO HMJEH	FADH-7	R\$ 802,50	R\$ 401,25	R\$ 1 203,75

ASSISTENTE - FA V					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	ASSISTENTE	FA-V	R\$ 433,94	R\$ 289,31	R\$ 723,25

ASSISTENTE - FA IV					
ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA	VCTO. BASE	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	ASSISTENTE	FA-IV	R\$ 481,88	R\$ 321,26	R\$ 803,14
2	ASSISTENTE	FA-IV	R\$ 481,88	R\$ 321,26	R\$ 803,14


 Carlos Eduardo Lima de Almeida
 SUB-PROF. MAIOR GERAL

ANEXO II DA LEI Nº 1.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

CARGOS EXTINTOS

GERÊNCIAS MÉDICAS – FADH – 2

ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA
1	GERENTE DE CLINICA MÉDICA	FADH-2
2	GERENCIA MÉDICA DE PEDIATRIA	FADH-2

GERÊNCIAS TÉCNICAS – FADH – 3

ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA
1	GERENTE TÉCNICO DE ODONTOLOGIA	FADH-3
2	GERENTE TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL	
3	GERENTE TÉCNICA DE BANCO DE SANGUE	FADH-3
4	GERENTE DE HOTELARIA	FADH-3

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM – FADH – 4

ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA
1	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE INTERNAMENTO CLINICA PEDIÁTRICA	FADH-4
2	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	FADH-4
3	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRÚRGICO	FADH-4
4	COORDENADORA DA CENTRAL DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FADH-4
5	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4
6	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4
7	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4
8	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4
9	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4
10	CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO	FADH-4

GERÊNCIAS OPERACIONAIS – FADH – 6

ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA
1	GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO	FADH-6

AFIXADO

EM: 30/11/12
 Danilo Carlos Moreira
 MAT 21500



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO IV DA LEI Nº 1.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Órgãos Extintos e Assunção de Responsabilidades	
Órgão Extinto	Órgão que Assume as Atribuições do Órgão Extinto
Gerência de Clínica Médica	Diretoria Clínica
Gerência Médica de Pediatria	Diretoria Clínica
Gerência Técnica de Odontologia	Diretoria de Serviços Assistenciais
Gerência Técnica de Serviço Social	Diretoria de Serviços Assistenciais
Gerência Técnica de Banco de Sangue	Diretoria de Serviços Assistenciais
Gerente de Hotelaria	Diretoria de Serviços de Apoio Gerencial
Coordenação de Enfermagem de Unidade de Internação de Clínica de Pediatria	Diretoria de Serviços de Apoio Gerencial
Coordenação de Enfermagem do Centro Cirurgia	Diretoria de Serviços de Apoio Gerencial
Coordenação de Enfermagem do Centro de Especialidades	Diretoria de Serviços de Apoio Gerencial
Coordenação da Central de Equipamentos Hospitalar	Diretoria de Serviços de Apoio Gerencial
06 (seis) Chefias de Equipe de Plantão	Diretoria Clínica

AFIXADO

EM: 30/11/12

Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT 21500

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUE - PROCURADOR GERAL